



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 37/2024 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 28/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, MONITORAMENTO DE CFTV E SEGURANÇA PRIVADA DAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 37/2024 (QUARTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora em Exercício, **Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho**, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.658.668-78, e, de outro, a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, atualmente estabelecida na Av. Capitão Mário Toledo de Camargo nº 36, Bairro Silveira, Santo André - SP, CEP: 09110-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.313.317/0001-60, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Sr. Anderson Leandro Mota Simões**, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.450.068-40, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, II c/c artigo 65, caput e I, "b", e § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- **Suprimir**, a partir de 3 de julho de 2024, 34,04% (trinta e quatro vírgula zero quatro por cento) do valor originário atualizado do Contrato nº 28/2022, cujo montante anual corresponde a R\$ 910.028,40 (novecentos e dez mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), consoante solicitação da Sra. Chefe da Seção de Administração (SFD-103) e demonstrativo de cálculos exarado no item 5 do Anexo I – Termo de Referência, ambos no Despacho 374 do processo de compra e/ou serviço nº 116/2022.

I.1- A supressão acima se refere a 1 (um) posto de trabalho de "Vigilante Operador de CFTV Unissex, com a jornada de trabalho todos os dias, 24 horas", resultando na redução mensal de R\$ 25.816,39 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), mantendo-se inalterados os demais postos de trabalho, bem como seus respectivos valores, firmados no Contrato nº 28/2022 e Termos de Aditamento sucedentes.

I.2- A supressão acima, de 34,04% (trinta e quatro vírgula zero quatro por cento) do objeto contratual, somada à supressão de 31,87% (trinta e um vírgula oitenta e sete por cento), avençada no Termo de Aditamento nº 12/2024, totaliza a redução de 65,91% (sessenta e cinco vírgula noventa e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 28/2022.

II- **Prorrogar**, pelas razões expressas no Despacho 374 do processo de compra e/ou serviço nº 116/2022, o prazo de vigência do Contrato nº 28/2022, estendido por último pelo Termo de Aditamento nº 46/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 3 de julho de 2024.

III- Para o período desta prorrogação (**03/07/2024 a 02/07/2025**), fica avençado o valor mensal de R\$ 38.554,83 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando **R\$ 462.657,96 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, sem prejuízo do quanto observado na Cláusula IV deste instrumento, conforme discriminado abaixo:





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

Posto	Qtde.	Função	Jornada de Trabalho	Preço total/mês
1	1	Vigilante - Líder Unissex	Todos os dias: 24h	R\$ 25.848,49
3	1	Vigilante Masculino Desarmado	Segundas às Sextas-feiras: das 06h00 às 23h00	R\$ 12.706,34
PREÇO GLOBAL MENSAL:				R\$ 38.554,83
PREÇO GLOBAL ANUAL:				R\$ 462.657,96

IV- Os preços fixados pelo Contrato nº 28/2022, especialmente em sua Cláusula Sétima, e os preços mensais indicados nos Termos de Aditamento sucedentes, não sofrerão reajuste contratual, por força das disposições da Cláusula Oitava, parágrafo primeiro do referido Contrato, considerando-se que o ciclo de 12 (doze) meses do período aquisitivo não foi concluído, sem prejuízo de futura incidência, na forma do ajuste pioneiro.

V- Visando a análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes Contratuais	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 28/2022	R\$ 910.028,40	12 meses, de 03/01/2023 a 02/01/2024
Termo de Aditamento nº 23/2023 (PRIMEIRO)	Acréscimo de R\$ 57.178,53	Acréscimo de 1 posto de trabalho (Vigilante Masculino Desarmado, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h00), de 18/08/2023 a 02/01/2024
Termo de Aditamento nº 46/2023 (SEGUNDO)	R\$ 531.252,24	Prorrogação de prazo de vigência: 6 (seis) meses, de 03/01/2024 a 02/07/2024
Termo de Aditamento nº 12/2024 (TERCEIRO)	Supressão de R\$ 72.512,46	Supressão de 1 posto de trabalho (Vigilante Masculino - todos os dias, 24 horas), a partir de 03/04/2024
Termo de Aditamento nº 37/2024 (QUARTO)	R\$ 462.657,96	Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 03/07/2024 a 02/07/2025; Supressão de 1 posto de trabalho (Vigilante Operador de CFTV Unissex - todos os dias, 24 horas), equivalente à redução do valor mensal de R\$ 25.816,39

VI- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.37.03.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VII- À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o valor deste aditamento e o período integral de vigência contratual, em cumprimento ao subitem 9.6 do Edital de Pregão Presencial nº 7/2022 e Cláusula Terceira, § 5º, do Contrato nº 28/2022.

VIII- O descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior resultará a rescisão do ajuste,



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

IX- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 28/2022 e Termos de Aditamento sucedentes**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo, que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho
Diretora em Exercício

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Sr. Anderson Leandro Mota Simões
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9

2. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CONTRATO Nº: 28/2022

ADITAMENTO Nº: 37/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, monitoramento de CFTV e segurança privada nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, devendo ser executado de acordo com as normas da Polícia Federal, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e respectivas atualizações, bem como em observância à legislação aplicável às atividades da segurança privada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (p/p Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho, Diretora em Exercício, CPF: 100.658.668-78)

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Anderson Leandro Mota Simões

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 420.450.068-40

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ Nº: 29.313.317/0001-60

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 28/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 37/2024

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 02/07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, monitoramento de CFTV e segurança privada nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, devendo ser executado de acordo com as normas da Polícia Federal, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e respectivas atualizações, bem como em observância à legislação aplicável às atividades da segurança privada.

VALOR: R\$ 462.657,96 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho

Diretora em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BC5-4019-193E-D119

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 03/07/2024 09:20:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 03/07/2024 09:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 03/07/2024 09:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA CALDEIRA ZAMARRENHO (CPF 100.XXX.XXX-78) em 03/07/2024 10:34:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 03/07/2024 10:53:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES (CPF 420.XXX.XXX-40) em 03/07/2024 12:10:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/1BC5-4019-193E-D119>